



PROCESSO N.º: 37.500-4/2018
ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR: RUBENS ROBERTO ROSA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Despacho do Secretário da SECEX da Receita e Governo, no qual sugere a juntada deste processo às Contas Anuais de Governo do Município de Nova Canaã do Norte referente ao exercício de 2019, uma vez que eventuais irregularidades constatadas no Relatório Técnico serão analisadas no bojo das referidas Contas.

Diante disso, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o apensamento deste processo ao autos das Contas Anuais de Governo .º 8.798-0/2019.

Posteriormente, retornem-se à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 14 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

